



DECRETO Nº. 004/2017

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº. 370/2010 de 23 de novembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC - os seguintes membros:

Coordenador Presidente: Eclair Rauen – Chefe do Poder Executivo Municipal;
Coordenadora de Ações de Defesa Civil Municipal: Fernanda Aline de Andrade;

Conselho Municipal:

Repres. do Dep. Transporte Rodoviário: Sr. João Prestes Pereira da Silva;

Repres. do Depto. Saúde: Sr. Cássia Regina Paiva;

Repres. do Depto. de Educação: Sra. Rosemary Camargo de Andrade;

Repres. do Depto. de Assistência Social: Sra. Lais Fernanda Prestes Abras;

Repres. da Polícia Militar: Sr. Jose Sidnei Yamagami;

Repres. da APAE: Sra. Jéssica Rauen da Silva;

Secretário: Jair Aparecido Dela Coleta;

Setor Técnico- Repres. do Depto. Habitação, Urbanismo e Obras Públicas:

Sr. Eduardo Brambilla Baggio;

Setor Operativo: Repres. do Depto. Transporte Rodoviário:

Sr. João Prestes Pereira da Silva

Sr. Everson Leonel Lomba.

Art. 2º. O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiáí do Sul, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

RECEBIDO NO JORNAL
Lolha Extra
11 01 de 2017
edição 1677
NF 46